



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 338/22
FOLHA N.º 89
DATA: 30/11/22
<i>[Assinatura]</i>

ATO N.º 024/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ -- ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0338/2022, datado de 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARLETE ANTÔNIA AZEREDO COUTO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02796, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21. C/C Lei 344/2021 art. 25	2.060,15
Regência de Classe	15,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.236,09
Adicional de Qualificação	8,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	659,25
Vantagens Pessoal	15,0%	Lei nº 759/1998	1.236,09
TOTAL			14.173,81

Publique-se!

Maricá, 16 de maio de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
22

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM